

**EVIDENCIAÇÃO DOS ATIVOS INTANGÍVEIS DE EMPRESAS BRASILEIRAS LISTADAS NA
BM&FBOVESPA À LUZ DO CPC 04 (R1)**

LUCIANE DAGOSTINI

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR)
lu.dagostini2020@gmail.com

CRISTIANE LINS DA ROSA DIONIZIO

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR)
crislinsrosa23@gmail.com

ABDINARDO MOREIRA BARRETO DE OLIVEIRA

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ (UTFPR)
abdinardo.oliveira@univasf.edu.br

EVIDENCIAÇÃO DOS ATIVOS INTANGÍVEIS DE EMPRESAS BRASILEIRAS LISTADAS NA BM&FBOVESPA À LUZ DO CPC 04 (R1)

Resumo

Este estudo teve por objetivo verificar de que maneira se apresenta o nível de evidenciação dos ativos intangíveis das empresas listadas na BM&FBOVESPA à luz do CPC 04 (R1). Sendo estabelecidos como objetivos específicos (1) calcular o Índice de Evidenciação dos Ativos Intangíveis (IEAI) em relação ao CPC 04 (R1) e (2) Analisar a relação entre os determinantes de evidenciação e o Índice de Evidenciação dos Ativos Intangíveis (IEAI). Realizou-se uma pesquisa descritiva, conduzida por meio de análise documental e abordagem predominantemente quantitativa, com emprego de *checklist* a partir das diretrizes do CPC 04 (R1), e regressão linear múltipla para análise dos determinantes de evidenciação. A amostra é composta de 36 empresas listadas da BM&FBOVESPA, com dados referentes ao exercício fiscal de 2015, obtidos por meio de coleta de dados balanço patrimonial consolidado e notas explicativas, no site da BM&FBOVESPA, também nos sites das empresas quando necessário. Os resultados apontam um índice médio de conformidade entre todas as empresas de 95%, sendo que o menor índice alcançado entre as empresas pesquisadas na amostra foi 75%. No intuito de analisar a relação entre os determinantes de evidenciação e o Índice de Evidenciação dos Ativos Intangíveis, buscou-se verificar se os determinantes do setor de atuação, tamanho da empresa, tempo de existência e representatividade do ativo intangível frente o ativo total influenciavam na evidenciação dos ativos intangíveis. Os resultados revelaram que tais características das empresas já não tem mais afetado a divulgação das informações dos ativos intangíveis. Num modelo alternativo de regressão linear múltipla, verificou-se que, de 16 itens possíveis para a evidenciação de ativos intangíveis, todas as empresas estudadas, independente do setor de atuação, atendem a, pelo menos, nove itens, concernentes ao valor do ativo intangível/amortização.

Palavras chave: Ativos Intangíveis; Evidenciação; CPC 04.

1. INTRODUÇÃO

No atual contexto econômico, as organizações admitem que os ativos intangíveis consistem em recursos estratégicos fundamentais, os quais são reconhecidos pela sua contribuição para o aumento do valor da empresa (WILLIAMS, 2001), bem como serem fontes de vantagens competitivas sustentáveis, tornando-os assim um dos determinantes da continuidade (ITAMI, 1987; TEECE, 2000; LI; TSA; LIN, 2010; LIN; HUANG, 2011; MACHADO; FAMÁ, 2011; ROULSTONE, 2011; MOURA; THEISS; CUNHA, 2014; STEFANO *et al.*, 2014), e sua divulgação reporta a um aumento da transparência destas organizações (FEENSTRA; VAN HELDEN, 2001; NIELSEN; MADSEN, 2008).

Outro ponto a ser destacado em relação a divulgação dos ativos intangíveis pelas organizações consiste em redução da possibilidade de assimetria informacional (LEUZ; VERRECCHIA, 2000). Corroboram Vergauwen e Van Alem (2005), que quando as empresas não divulgam os ativos intangíveis propicia uma assimetria informacional entre as empresas e os usuários das demonstrações financeiras. E, quando divulgados de forma adequada suprem as necessidades informacionais destes (BRÜGGEN; VERGAUWEN; DAO, 2009).

Destacam Holland (2001) e Branswijck e Everaert (2012), que o valor de mercado das empresas que iniciaram suas atividades recentemente no mercado é superior ao valor contábil registrado por estas, essa diferença está relacionada com os ativos intangíveis registrados. Diante da importância dos ativos intangíveis nas demonstrações financeiras das organizações, várias pesquisas sobre o tema têm sido realizadas e aprofundadas, dado que tais ativos estão diretamente ligados à competitividade e a sustentabilidade delas, colaborando para a geração de benefícios econômicos (ITAMI, 1987; TEECE, 2000; LI; TSA; LIN, 2010; LIN; HUANG,

2011; MACHADO; FAMÁ, 2011; ROULSTONE, 2011; MOURA; THEISS; CUNHA, 2014; STEFANO *et al.*, 2014; LIMA *et al.*, 2015).

Todavia, em decorrência de alterações ocorridas na Lei nº 6.404/76 oriundas da Lei nº 11.638/07, algumas organizações brasileiras ficaram um tanto confusas quanto à forma de divulgação de certas informações contábeis concernentes aos ativos intangíveis nas demonstrações financeiras. Visto que, a avaliação destes é de certa forma complicada, pois, há casos em que não referência de mercado ou existe uma ambiente de incerteza que impeça a avaliação de forma objetiva do valor correspondente a esses ativos (GALLEGO; RODRÍGUEZ, 2005).

A atualização da Lei 6.404/76 pela Lei 11.638/07 criou várias controvérsias quanto à interpretação do novo texto. Tal fato resultou num considerável volume de demonstrações financeiras que ficaram carentes de informações contábeis corretas sobre os ativos intangíveis (ANTUNES; SILVA; SAIKI, 2009; CRISÓSTOMO, 2009). Por consequência dessa situação, o CPC publicou o Pronunciamento Técnico 04 – Ativos Intangíveis – CPC 04 (R1) (2010). Esse documento conceitua, regulamenta e tornam obrigatórios os procedimentos quanto à identificação, mensuração e divulgação dos ativos intangíveis, visando assim aproximar-se dos padrões internacionais (LIMA *et al.*, 2015; ORO; KLANN, 2015).

Dado o novo contexto, diversas pesquisas têm buscado, desde a publicação do CPC 04 (R1) (2010), averiguar na prática se as organizações brasileiras têm cumprido, na íntegra ou parcialmente, as decisões que o supracitado certame rege quanto ao processo de divulgação das informações contábeis dos ativos intangíveis (SANTOS *et al.*, 2012; AVELINO; PINHEIRO; LAMOUNIER, 2012; SILVA FILHO *et al.*, 2014; LOPES *et al.*, 2014; MOURA; VARELLA; BEUREN, 2014).

De maneira geral, os resultados desses estudos apontam para uma tendência, ainda que parcial, de melhoria na divulgação dos ativos intangíveis, uma vez que ao longo do tempo, as organizações brasileiras estão procurando atender integralmente as diretrizes que regem o CPC 04 (R1) (2010). Ainda nessa esteira, esses estudos buscaram analisar os determinantes que explicariam a evidenciação, mesmo que parcial, dos ativos intangíveis pelas organizações.

Moura *et al.* (2011) investigaram se as empresas que possuíam maiores proporções de ativos intangíveis em relação ao seu ativo fixo possuíam as melhores práticas de governança corporativa. Os achados de uma amostra de 49 empresas listadas na BM&FBOVESPA em 2009 revelaram que o índice de conformidade com o Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC 04 (R1) obteve um valor médio de 61%, e destas, as que tinham a maior proporção de ativos intangíveis eram as que possuíam as melhores práticas de governança corporativa.

Avelino, Pinheiro e Lamounier (2012) estudaram 63 empresas listadas na BM&FBOVESPA em 2011, verificaram a relação entre o índice de evidenciação dos ativos intangíveis com o tamanho, o setor e o tempo de constituição. Seus resultados apontaram a existência de uma relação entre o índice de evidenciação e o tamanho da empresa, haja vista que nenhuma das empresas analisadas obteve evidenciação plena dos ativos intangíveis, sendo a Copel a que apresentou o maior índice de evidenciação (88%).

Moura, Varella e Beuren (2014) analisaram a existência de uma relação entre a proporção dos ativos intangíveis no ativo total e o gerenciamento de resultados, numa amostra de 260 empresas de seis setores de atuação da BM&FBOVESPA, referente ao ano de 2009. Seus resultados indicaram a ocorrência de uma relação entre a representatividade dos ativos intangíveis e gerenciamento de resultados em empresas listadas no Novo Mercado, com um índice de evidenciação de ativos intangíveis de 75%.

Por outro lado, o “efeito colateral” desses estudos indica que a ocorrência de um cumprimento parcial mostra que o CPC 04 (R1) (2010) não alcança todas as empresas regidas por ela. Em outras palavras, é preciso ter certos determinantes (características

organizacionais) para o atendimento (parcial ou total) dessa normativa. E essa situação, no longo prazo, pode contribuir para o seu enfraquecimento, quando ela deveria ser atendida por todas as empresas, independente de qualquer determinante.

Tendo-se o ano de 2015 como ponto de partida, elenca-se o seguinte problema de pesquisa: De que maneira se apresenta o nível de evidenciação dos ativos intangíveis, à luz do CPC 04 (R1) (2010), das empresas listadas na BM&FBOVESPA? Logo, o objetivo geral do estudo consiste em verificar de que maneira se apresenta o nível de evidenciação dos ativos intangíveis das empresas listadas na BM&FBOVESPA à luz do CPC 04 (R1).

Para responder o objetivo geral, foram estabelecidos os seguintes objetivos específicos: (1) calcular o Índice de Evidenciação dos Ativos Intangíveis (IEAI) em relação ao CPC 04 (R1); (2) Analisar a relação entre os determinantes de evidenciação e o Índice de Evidenciação dos Ativos Intangíveis (IEAI).

A relevância teórico-empírica desse estudo consiste em verificar se o nível do IEAI continua compatível com os valores calculados em estudos anteriores, ou se ocorreram modificações importantes em seu valor ao longo do tempo. Ademais, procura examinar se os determinantes apontados em estudos anteriores continuam influenciando o IEAI, ou se as empresas passaram a construí-lo independentemente dessas características organizacionais, fato esse que contribuiria positivamente para o fortalecimento do CPC 04 (R1).

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Ativos Intangíveis e sua Evidenciação

Na literatura há várias definições e outros termos utilizados para os intangíveis (KAUFMANN; SCHNEIDER, 2004; KEONG, 2008). Hendriksen e Van Breda (1999) dizem que ativos intangíveis são ativos que necessitam de substância, porém não deixam de ser considerados como ativos por não possuírem uma substância palpável. Pelo contrário, devem ser reconhecidos sempre que preencherem os requisitos de todo e qualquer ativo. Para Cintra (2016, p. 5), “uma definição de ativo identifica suas características essenciais, mas não especifica os critérios a serem observados para que seja reconhecido”. Entretanto, integram o processo de criação de valor para qualquer empresa (CHANDER; MEHRA, 2011)

Porém, há questionamentos sobre o valor do reconhecimento contábil destes ativos (WALLMAN, 1996; LEV, 2003; POWELL, 2003; LEV; CAÑIBANO; MARR, 2005; CAÑIBANO CALVO *et al.*, 2008). Pois, os benefícios oferecidos por esses ativos são incertos e há dificuldades de associação da renda proveniente ou período de tempo específico (HENDRIKSEN, 1999). De forma que se justifica a necessidade de identificar atributos que sejam confiáveis para a sua correta mensuração (CASTILLA-POLO; GALLARDO-VÁZQUEZ, 2016), considerando-se que estes têm sido vistos cada vez mais como a chave para sucesso competitivo (DISCHINGER; RIEDEL, 2011).

No Brasil, a Lei nº 11.638/07 tornou compulsória a evidenciação destes ativos (LIMA et al. 2015). Contudo, foi o CPC 04 que norteou o reconhecimento, evidenciação e divulgação do grupo de ativos intangíveis, tornando obrigatórias para as empresas de capital aberto, visto que o pronunciamento em questão foi aprovado pela deliberação CVM nº 553/2008 (AVELINO; PINHEIRO; LAMOUNIER, 2012).

O CPC 04 (R1) (2010) regulamenta quando um ativo pode e deve ser reconhecido como intangível, definindo que um ativo intangível é aquele que decorre de gastos ou obrigações com a aquisição, desenvolvimento, manutenção ou aprimoramento de recursos intangíveis.

Ademais, orienta que quando o assunto a ser tratado for ativos intangíveis, é relevante observar que ao se fazer o devido reconhecimento que estes estejam enquadrados na definição de ativo intangível e atendam aos critérios estabelecidos. Sendo que somente será reconhecido como um ativo intangível aquele for possível provar que os seus benefícios econômicos

futuros esperados serão gerados em favor da entidade e que haja segurança na mensuração de seu custo (CPC 04 (R1), 2010).

Entretanto, há quem trate ativo intangível e capital intelectual como sinônimos, considerando-se que em algumas situações é possível valer-se destes conceitos como sendo análogos (LEV, 2001). Diante deste contexto, Zanini e Calvo (2006) destacam que o capital intelectual tem um conceito amplo, ainda com falta de limitação na área contábil, mesmo sendo um tema largamente pesquisado. Por outro lado, ativo intangível é mais restrito, visto que se baseia em normas estabelecidas por órgãos regulamentadores.

Puntillo (2009) pontua que o próprio conceito de intangíveis retrata a diferença entre o valor de mercado de uma empresa e seu valor contábil. Portanto, são os bens intangíveis que interagem com os tangíveis e financeiros para gerar valor nos negócios e promover o crescimento econômico das empresas. Igualmente, a correta evidenciação dos mesmos tornou-se essencial para as empresas e demais investidores que a utilizarão no processo decisório de comprar, manter, vender investimentos, dentre outras operações contábeis (ANTUNES; SILVA; SAIKI, 2009).

Atualmente, o reconhecimento dos ativos intangíveis é tido como importante. Entretanto, antes da introdução regulamentar das normas internacionais de contabilidade no Brasil, a evidenciação destes não seguia um padrão específico, mesmo havendo a deliberação da CMV nº 488/2005. Com a promulgação da Lei nº 11.638/07, estabeleceram-se novas normas, representando um grande avanço no tratamento destes ativos (BRASIL, 2007). A Lei nº 11.638/07, que alterou a Lei nº 6.404/76, trouxe mais clareza e qualidade às informações contábeis, proporcionando simultaneamente uma conformidade com as normas internacionais emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)* (BRASIL, 1996, 2007).

2.2 Estudos Anteriores

Para fundamentação teórica, buscou-se descrever alguns estudos anteriores que trataram sobre a temática dos ativos intangíveis, de forma a destacar as contribuições e os resultados destes para a pesquisa.

Os estudos anteriores relacionados retratam pesquisas realizadas sobre os ativos intangíveis através de *checklists*, quer sejam adaptados do CPC 04 ou IAS 38. Nessa configuração, Antunes, Silva e Saiki (2009), Crisóstomo (2009), Ritta, Ronchi e Ensslin (2010), Barcellos *et al.* (2011), Marques, Santos e Gouveia (2011), Silva *et al.* (2012), Santos *et al.* (2012), Jacques, Rasia e Ott (2012), Moura e Varela (2014), Lopes *et al.* (2014), Lima *et al.* (2015) buscaram conhecer o nível de aderência das companhias abertas brasileiras listadas na BM&FBOVESPA às alterações introduzidas pela nova legislação quanto aos ativos intangíveis.

Tais estudos concluíram que, apesar de nenhuma empresa ter atingido 100% de aderência à norma, identificaram que existe uma saudável intenção por parte dos gestores das empresas em se adequarem ao novo contexto legal, mesmo que todo o processo de adaptação tenha ocorrido com certa dificuldade na sua aplicação. Por outro lado também existem estudos que não empregaram o *checklist* adaptado do CPC 04 (R1) enquanto método de aferição. Por exemplo, Kayo (2002) constatou que diferentes ativos intangíveis influenciam o valor da empresa, dependendo da fase do ciclo de vida em que se encontra um produto.

Gallego e Rodríguez (2005) evidenciaram a existência de limitação na divulgação de informações sobre ativos intangíveis em empresas espanholas. Puntillo (2009) investigou a relação entre eficiência, criação de valor, valor de mercado e o desempenho financeiro das empresas. Por meio do Valor Adicionado do Coeficiente Intelectual (Capital de eficiência empregada), encontrou uma relação entre os ativos intangíveis as medidas de desempenho da empresa.

Quanto ao entendimento da legislação concernente aos ativos intangíveis, os resultados encontrados por Cunha *et al.* (2010), Moura *et al.* (2011), Meneses, Ponte e Mapurunga (2011), Rech, Schnorrenberger e Lunkes (2012), Freire *et al.* (2012), Silva Filho *et al.* (2014), Moura, Varella e Beuren (2014), Santos (2015), Brizolla e Turra (2015), Oro e Klann (2015) e Cintra (2016) demonstraram que, em sua maioria, as empresas estudadas manifestaram conhecimento da Lei nº 11.638/07 e do CPC 04 (R1) (2010). Além disso, mostraram que boa parte dos ativos intangíveis resultou de reclassificações de subgrupos do Ativo, e não de contas de resultado, bem como evidenciaram que os intangíveis apresentaram uma evolução no período estudado, apontando que as normas brasileiras estão em conformidade com as normas internacionais no que se refere aos ativos intangíveis. Todavia, algumas empresas não seguiram os requisitos exigidos nas normas brasileiras para o tratamento dos intangíveis.

Dischinger e Riedel (2010) evidenciaram em empresas multinacionais europeias, que quanto menor as taxas dos impostos de uma subsidiária em relação as demais filiais de um grupo multinacional, maior é nível de investimento em ativos intangíveis. Oliveira, Rodrigues e Craig (2010) contataram que a mudança para as IAS/IFRS por parte das empresas portuguesas não impactaram na identificação dos ativos intangíveis, havendo um efeito positivo sobre a relevância do valor destes na divulgação voluntária. Sahut, Boulerne e Teulon (2011) concluíram que o valor contábil dos ativos intangíveis das empresas europeias é maior do que segundo o *IFRS*, enquanto que o *GAAP* local tem valor mais informativo para explicar o preço da ação e do mercado de ações.

Janoseviæ e Dzenopoljac (2012) constataram que o capital estrutural determina significativamente os valores de retorno sobre os ativos e da rentabilidade, enquanto que o capital empregado com eficiência afeta o retorno sobre o patrimônio e rentabilidade. Nos estudos de Salman *et al.* (2012), foi demonstrado que existe uma relação entre o capital intelectual, os componentes de eficiência e o desempenho da empresa. A principal constatação foi que o capital humano influencia o desempenho de produtividade (ROA) das empresas mais do que o capital estrutural e físico.

Baker e Barbu (2007) concluíram que, dados os processos crescentes de globalização, é provável que o processo de harmonização internacional da contabilidade acabará por resultar na normalização ou próximo à uniformidade das práticas contábeis em uma base mundial.

Caldas e Carvalho, (2011) e Moura, Fank e Rausch (2014), evidenciaram que a representatividade dos ativos intangíveis é, em média, 17% do ativo total, e 34% dos ativos fixos. Em relação à evidenciação, os resultados revelaram um índice médio de conformidade de 75%. Sgoda e Freitag (2015), corroborando com estudos anteriores sobre o pouco ou nenhum conhecimento quanto à mensuração e divulgação das marcas, concluíram que quanto mais conhecida uma marca for ao mercado, maior será seu valor patrimonial. Castilla-Polo e Gallardo-Vázquez (2016) reportam a necessidade de aumentar a pesquisa qualitativa ou explicativa sobre intangíveis.

3. METODOLOGIA

A fim de atender ao objetivo proposto no artigo, realizou-se uma pesquisa descritiva, de corte transversal e de abordagem predominantemente quantitativa.

A população deste estudo foi composta inicialmente por 497 empresas listadas na BM&FBOVESPA. Dentre estas, optou-se por excluir da população as empresas que atuam no setor financeiro, por atenderem à uma legislação específica, restando então 363 empresas. Destas, foram selecionadas as empresas do segmento Novo Mercado, que segundo Moura *et al.* (2011), são as empresas que possuem as melhores práticas de governança corporativa, além de possuírem uma maior conformidade quanto a evidenciação dos ativos intangíveis. Nesses termos, a população foi reduzida para 117 empresas.

A amostra do estudo é não probabilística. Selecionou-se cinco empresas com os maiores faturamentos no exercício fiscal de 2015, por setor de atuação. Por causa da pouca quantidade de empresas selecionadas, os setores de Tecnologia da informação e de Telecomunicações foram agrupados. Inicialmente, a amostra continha 38 empresas. Entretanto, duas empresas foram excluídas, a saber: a Fertilizantes Heringer, por não ter trazido em suas notas explicativas o detalhamento do ativo intangível, e a OSX Brasil, por se encontrar em recuperação judicial. Nesses termos, a amostra final conteve 36 empresas.

Os demonstrativos financeiros do exercício fiscal de 2015 – Balanço Patrimonial consolidado e notas explicativas – foram coletados no site da BM&FBOVESPA. Quando da sua indisponibilidade, recorreu-se diretamente aos sites das empresas em questão.

Para responder o objetivo específico 1 – calcular o Índice de Evidenciação dos Ativos Intangíveis (IEAI) em relação ao CPC 04 (R1) – foi empregado um *checklist* adaptado de Moura *et al.* (2011), que evidencia os ativos intangíveis em três blocos de análise, conforme visto no Quadro 1: Bloco I – Valor do Intangível/Amortização (VIA); Bloco II – Vida útil (VU); Bloco III – Conciliação do valor contábil (CVC).

QUADRO 1. Checklist para evidenciação de ativos intangíveis.

BLOCO I – Valor do Intangível/Amortização
01 - Informações sobre intangíveis separados em classes
02 - Valor de custo do intangível no final do período
03 - Amortização acumulada (mais as perdas acumuladas no valor recuperável) no final do período
04 - Valor líquido do intangível no final do período
05 - Valor de custo do intangível no início do período
06 - Eventual amortização acumulada no início do período
07 - Valor líquido do intangível no início do período
08 - Amortização reconhecida no período
BLOCO II – Vida útil
09 - Classificação da vida útil do intangível como definida ou indefinida
10 - Motivos que fundamentam a avaliação e os fatores mais importantes que levaram à definição de vida útil definida ou indefinida
11 - Prazos de vida útil ou as taxas de amortização utilizadas
12 - Métodos de amortização utilizados para ativos intangíveis com vida útil definida
BLOCO III – Conciliação do valor contábil
13 - Rubrica da demonstração do resultado em que qualquer amortização de ativo intangível foi incluída
14 - Informações sobre adições, baixas e transferências
15 - Informações sobre ativos classificados como mantidos para venda ou outras baixas
16 - Informações sobre realizações de testes de <i>impairment</i> e constituição da provisão de perda, quando aplicável

Fonte: adaptado de Moura *et al.* (2011).

Para observar se as informações apresentadas nas notas explicativas e nos balanços patrimoniais consolidados estavam em conformidade com as determinações do CPC 04 (R1), realizou-se uma leitura detalhada com o intuito de localizar palavras-chave associadas aos itens descritos no *checklist*. Para cada item do Quadro 1, foi atribuída uma nota, sendo 0 (zero) para aquelas informações que não estavam em conformidade, e 1 (um) para quando as informações apresentadas estavam em conformidade.

Uma vez atribuídas todas as notas, somou-se todos os itens, com o objetivo de encontrar o Índice de Evidenciação dos Ativos Intangíveis (IEAI) por empresa, cujo valor varia entre 0 (zero - total inconformidade) e 16 (dezesesseis - total conformidade).

De posse de tais valores, realizou-se a estatística descritiva da amostra, calculando-se a média, desvio-padrão e os valores mínimos e máximos do IEAI. Ademais, foi verificado o percentual de evidenciação de todos os 16 itens por setor, bem como o percentual dos ativos intangíveis em relação ao ativo total. Também foi calculado o percentual de evidenciação por bloco, com o objetivo de identificar neles quais itens são mais (ou menos) evidenciados.

Para verificar se os setores de atuação afetam o nível de evidenciação, aplicou-se o teste não paramétrico *Mann-Whitney*, com significância de 5%. O intuito de se empregar tal teste é

observar se há uma homogeneidade (ou heterogeneidade) de resposta entre os setores quanto às notas obtidas no IEAI, em cada bloco de análise.

Para responder o objetivo específico 2 – Analisar a relação entre os determinantes de evidenciação e o Índice de Evidenciação dos Ativos Intangíveis (IEAI) – recorreu-se às seguintes variáveis, que foram empregadas no seguinte modelo de regressão linear multivariado, visto na equação (1), cujos coeficientes foram obtidos via método dos Mínimos Quadrados Ordinários (MQO):

$$\text{IEAI} = \text{Constante} - \beta_1 * \text{TC} + \beta_2 * \text{LnAtivoTotal} + \beta_3 * \text{RFAT} \pm \beta_4 * \text{Setor} + \varepsilon \quad (1)$$

- IEAI – Índice de evidenciação dos ativos intangíveis conforme o CPC 04 [variável escalar] (MOURA et al., 2011);
- TC – Tempo de Constituição da empresa [variável escalar]. O sinal negativo indica que empresas jovens são mais caracterizadas pela incerteza do que as com mais tempo de existência, por isso pressupõe-se que estas precisariam prestar mais informações (MACAGNAN, 2009);
- LnAtivoTotal – Representação do logaritmo natural do tamanho da empresa [variável escalar]. O sinal positivo indica que quanto maior a empresa, maior a necessidade de se prestar informações (AVELINO; PINHEIRO; LAMOUNIER, 2012);
- RFAT – Representatividade do ativo intangível frente ao Ativo Total [variável escalar]. O sinal positivo indica que quanto maior essa proporção, maior a necessidade de se prestar informações (MOURA et al., 2011; MOURA, VARELLA, BEUREN, 2014);
- Setor – Setor de atuação da empresa [variável ordinal] (AVELINO; PINHEIRO; LAMOUNIER, 2012). Esta variável pode assumir sinal positivo ou negativo, de maneira a mostrar como o ordenamento dos setores afeta o IEAI;
- ε indica o erro de previsão;

A partir da equação (1), foram testadas as seguintes hipóteses:

- H₁: TC influencia negativamente no IEAI;
- H₂: LnAtivoTotal influencia positivamente no IEAI;
- H₃: RFAT influencia positivamente no IEAI;
- H₄: Setor influencia no IEAI.

Caso as hipóteses alternativas sejam confirmadas, isto indicará que esses determinantes ainda explicam o grau de evidenciação dos ativos intangíveis nas empresas da amostra. Do contrário, mostrará que as variações do IEAI ocorreram de forma independente, em relação às variáveis acima elencadas.

4. ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

4.1. Índice de Evidenciação dos Ativos Intangíveis (IEAI) em relação ao CPC 04 (R1)

Esta seção mostra os resultados do objetivo específico 1. A Tabela 1 mostra a estatística descritiva do IEAI. Nela é possível verificar que o menor valor calculado foi de 12, que representa 75% do valor máximo da escala. Seu valor médio foi de 15,17, que representa 94,81% do valor máximo da escala.

TABELA 1. Estatística Descritiva do IEAI, em 2015.

	N	Mínimo	Máximo	Média	Desvio Padrão
IEAI	36	12	16	15,17	1,11

Fonte: Dados da pesquisa.

Isto significa que, em 2015, as empresas da amostra buscaram adaptar-se quase que totalmente ao CPC 04 (R1), mostrando-se compatível com os resultados dos estudos de Cunha *et al.* (2010), Moura *et al.* (2011), Meneses, Ponte e Mapurunga (2011), Avelino,

Pinheiro e Lamounier (2012), Rech, Schnorrenberger e Lunkes (2012), Freire *et al.* (2012), Silva Filho *et al.* (2014), Moura, Varella e Beuren (2014), Santos (2015), Brizolla e Turra (2015), Oro e Klann (2015) e Cintra (2016).

A Tabela 2 mostra o percentual de evidenciação do ativo intangível por setor de atuação na BM&FBOVESPA. As empresas do setor de consumo cíclico foram as que alcançaram 100% de evidenciação em todos os 16 itens analisados. Por outro lado, as empresas do setor Petróleo, Gás e Biocombustíveis foram as que apresentaram o menor percentual de evidenciação dos ativos intangíveis, com o valor de 81%. Quanto à proporção de ativos intangíveis frente ao ativo total (AI/AT), o setor de Utilidade Pública foi o que mostrou a maior proporção (36%), enquanto que o setor de Petróleo, Gás e Biocombustíveis foi o que teve o menor percentual calculado (12%).

TABELA 2. % de evidenciação do ativo intangível por setor de atuação na BM&FBOVESPA, em 2015

Setor de atuação	% de evidenciação do IEAI	AI/AT (%)
Consumo Cíclico	100%	23%
Materiais Básicos	98%	14%
Construção e Transporte	98%	19%
Utilidade Pública	98%	36%
Consumo Não Cíclico	94%	17%
Tecnologia da Informação / Telecomunicações	94%	28%
Bens Industriais	89%	15%
Petróleo, Gás e Biocombustíveis	81%	12%

Fonte: Dados da pesquisa.

Ao analisar a amostra total, 19 de 36 empresas (53%) evidenciaram todos os itens do Quadro 1, implicando em 100% de evidenciação dos ativos intangíveis. Ainda que as demais empresas da amostra não tenham evidenciado seus ativos intangíveis em sua totalidade, elas revelaram ter altos índices de sua evidenciação, com valores variando entre 75% a 94%.

A Tabela 3 mostra o nível de evidenciação dos ativos intangíveis segundo os itens do Bloco I, que mostra o valor do ativo intangível/amortização (VIA). Numa escala que varia entre 0 (zero) e 8 (oito), as empresas da amostra alcançaram uma média de 7,86, indicando haver uma elevada evidenciação dos ativos intangíveis neste bloco de análise (98%).

TABELA 3. % de Evidenciação no Bloco I - Valor do Intangível/Amortização (VIA), em 2015

I – Valor do Intangível/Amortização	N	Empresas		Média do bloco
		Evidenciadas	% de Evidenciação	
01 - Informações sobre intangíveis separados em classes	36	36	100%	
02 - Valor de custo do intangível no final do período	36	36	100%	
03 - Amortização acumulada (mais as perdas acumuladas no valor recuperável) no final do período	36	36	100%	
04 - Valor líquido do intangível no final do período	36	36	100%	7,86
05 - Valor de custo do intangível no início do período	36	31	86%	
06 - Eventual amortização acumulada no início do período	36	36	100%	
07 - Valor líquido do intangível no início do período	36	36	100%	
08 - Amortização reconhecida no período	36	36	100%	

Fonte: Dados da pesquisa.

De todos os itens investigados, somente o item 5 (valor de custo do intangível no início do período) não alcançou 100% de evidenciação, ainda que com elevado valor calculado.

Ainda sobre esse quesito, as cinco empresas que não evidenciaram o item 5 foram: Mahle-Metal Leve (Bens Industriais), JBS, Marfrig, Minerva (Consumo Não Cíclico) e PetroRio (Petróleo, Gás e Biocombustíveis).

Para finalizar a análise do bloco I, os resultados do teste não paramétrico *Mann-Whitney*, a 5% de significância, revelaram que os setores de atuação são homogêneos quanto à divulgação dessas informações, uma vez que o menor *p-valor* encontrado, durante a

comparação entre os pares de setores, foi de 0,151. Em outras palavras, o setor de atuação não interfere na evidenciação dos itens concernentes ao valor do intangível/amortização.

A Tabela 4 mostra o nível de evidenciação dos ativos intangíveis segundo os itens do Bloco II, que mostra a sua vida útil (VU). Numa escala que varia entre 0 (zero) e 4 (quatro), as empresas da amostra alcançaram uma média de 3,47, indicando também haver uma elevada evidenciação dos ativos intangíveis neste bloco de análise (87%).

Diferentemente do Bloco I, nenhum dos itens pesquisados obteve 100% de evidenciação no Bloco II, sendo o item 10 o que mostrou menor valor encontrado. Isto pode apontar certa dubiedade na sua interpretação para posterior divulgação. Somente os setores de Construção e Transporte e Consumo Cíclico atenderam a 100% dos itens nesse bloco.

TABELA 4. % de Evidenciação no Bloco II - Vida Útil (VU), em 2015

II – Vida útil	N	Empresas Evidenciadas	% de Evidenciação	Média do bloco
09 – Classificação da vida útil do intangível como definida ou indefinida	36	31	86%	
10 – Motivos que fundamentam a avaliação e os fatores mais importantes que levaram à definição de vida útil definida ou indefinida	36	26	72%	3,47
11 – Prazos de vida útil ou as taxas de amortização utilizadas	36	34	94%	
12 – Métodos de amortização utilizados para ativos intangíveis com vida útil definida	36	34	94%	

Fonte: Dados da pesquisa.

Ao realizar a frequência para identificar quais empresas deixaram de evidenciar tais informações, apurou-se que:

- Para o Item 9: Tupy; Qgep, PetroRio, Totvs e Tim;
- Para o item 10: Embraer, Tupy, Mahle-Metal Leve, Qgep, PetroRio, Totvs, Ideiasnet, Tim, Edp e Equatorial;
- Para o item 11: Embraer e Duratex;
- Para o item 12: Minerva e Qgep.

Também para o Bloco II foi realizado o teste não paramétrico *Mann-Whitney* a 5% de significância, cujos valores calculados demonstraram haver homogeneidade entre os setores atuação quanto à divulgação dessas informações, dado que o menor *p-valor* encontrado, durante a comparação entre os pares de setores, foi de 0,095. Ou seja, o setor de atuação não interfere na evidenciação dos itens concernentes à vida útil dos ativos intangíveis.

A Tabela 5 traz o nível de evidenciação dos ativos intangíveis segundo os itens do Bloco III, que indica a conciliação do seu valor contábil (CVC). Numa escala que também varia entre 0 (zero) e 4 (quatro), as empresas da amostra alcançaram uma média de 3,83, mostrando novamente uma alta evidenciação dos ativos intangíveis neste bloco de análise (96%). E semelhante ao Bloco I, em dois itens as empresas da amostra obtiveram 100% de evidenciação em todos os setores de atuação.

TABELA 5. % de Evidenciação no Bloco III – Conciliação do Valor Contábil (CVC), em 2015

III – Conciliação do valor contábil	N	Empresas Evidenciadas	% de Evidenciação	Média do bloco
13 – Rubrica da demonstração do resultado em que qualquer amortização de ativo intangível foi incluída	36	36	100%	
14 – Informações sobre adições, baixas e transferências	36	35	97%	
15 – Informações sobre ativos classificados como mantidos para venda ou outras baixas	36	31	86%	3,83
16 – Informações sobre realizações de testes de impairment e constituição da provisão de perda, quando aplicável	36	36	100%	

Fonte: Dados da pesquisa.

Contudo, faltaram informações nas notas explicativas quanto aos itens 14 e 15, particularmente nos setores Bens Industriais, Construção e Transporte e Consumo Não Cíclico. De maneira detalhada, a empresa Tupy não evidenciou os itens 14 e 15, enquanto que as empresas Iochpe, MRV, Cyrela e Minerva não evidenciaram o item 15.

Por fim, os resultados do teste não paramétrico *Mann-Whitney* para o Bloco III, a 5% de significância, também indicaram a ocorrência de homogeneidade entre os setores atuação quanto à divulgação dessas informações, dado que o menor *p-valor* encontrado, durante a comparação entre os pares de setores, foi de 0,310. Mais uma vez, o setor de atuação não interfere na evidenciação dos itens concernentes à conciliação do valor contábil dos ativos intangíveis.

4.2. Relação entre os determinantes de evidenciação e o IEAI

Esta seção mostra os resultados do objetivo específico 2. A Tabela 6 traz os resultados da regressão linear múltipla, pelo método dos Mínimos Quadrados Ordinários, entre o IEAI (variável dependente) e seus determinantes, já descritos na metodologia do estudo. Os resultados apontaram a rejeição das hipóteses alternativas H₁ a H₄, indicando não haver qualquer associação entre o IEAI e seus determinantes, a 5% de significância.

Nesses termos, isso indica que as empresas da amostra estudada construíram seu IEAI de modo independente às variáveis propostas na equação (1), corroborando para o aumento do atendimento ao CPC 04 (R1) entre os setores investigados, descolando-se dessas características organizacionais que outrora eram seus determinantes.

TABELA 6. Regressão Linear entre o IEAI e seus determinantes, para os dados amostrais em 2015

Modelo	Coeficientes ^a				Estatísticas de colinearidade		
	Coeficientes não padronizados		Coeficientes padronizados	T	Sig.	Tolerância	VIF
	B	Erro Padrão	Beta				
(Constante)	10,85	3,741		2,901	0,007		
TC	-2,40E-8	0,000	-0,154	-0,510	0,613	0,330	3,03
RFAT	1,214	1,303	0,218	0,932	0,358	0,546	1,83
Setor	0,030	0,086	0,066	0,355	0,725	0,863	1,159
LnAtivoTotal	0,251	0,229	0,272	1,096	0,282	0,486	2,058

Resultado do Teste ANOVA					
Modelo	Soma dos Quadrados	df	Quadrado Médio	Z	Sig.
IEAI	1,876	4	0,469	0,353	0,840

a. Variável Dependente: Índice de Evidenciação de Ativos Intangíveis (IEAI)

Fonte: Dados da pesquisa.

Uma vez que não se obteve uma resposta que justificasse as variações do IEAI pela equação (1), buscou-se, num modelo alternativo de regressão linear múltipla, relacionar as variações dos itens dos Blocos I a III com as variações do IEAI. Em outras palavras, quais, dentre os 16 itens mostrados no Quadro 1, eram considerados *fixos*, já consolidados durante o processo de evidenciação dos ativos intangíveis entre os setores de atuação aqui investigados.

Nesse novo modelo de regressão linear múltipla, ele é representado pela equação (2):

$$\text{IEAI} = \Sigma\text{Constante} + \Sigma\text{VIA} + \Sigma\text{VU} + \Sigma\text{CVC} \quad (2)$$

Onde:

- $\Sigma\text{Constante}$ representa todos os itens fixos;
- ΣVIA representa todas as variáveis do Bloco I (oito itens);
- ΣVU representa todas as variáveis do Bloco II (quatro itens);
- ΣCVC representa todas as variáveis do Bloco III (quatro itens);

Caso algum item seja considerado fixo, o modelo migrará as variáveis dos Blocos I a III para a variável que agrupa as constantes. Como já explicado na metodologia, todas as variáveis independentes são *dummies*, assumindo valor 1 (um) se a característica estiver presente, e 0 (zero) do contrário. Vale salientar que nesse modelo não existe termo de erro, já que nesse formato, ele garante 100% de acerto, e por conseguinte, a significância de todas as variáveis envolvidas.

Portanto, ao realizar a regressão linear múltipla para a equação (2), observou-se que todas as empresas da amostra, independente do setor de atuação, atendem a, pelo menos, 09 (nove) itens de evidenciação de ativos intangíveis (56% do total de itens). Em outras palavras, $\Sigma\text{Constante} = 09$, com o seguinte detalhamento: VIA_1 , VIA_2 , VIA_3 , VIA_4 , VIA_6 , VIA_7 , VIA_8 , CVC_{13} e CVC_{16} .

Nesses termos, o Bloco I, que trata do Valor Intangível/Amortização, é *praticamente* atendido por todas as empresas da amostra, com exceção do item 05. Curiosamente, *nenhum* item do Bloco II, que trata da Vida Útil, foi considerado constante, isto é, todos os itens variam conforme a empresa e seu respectivo setor de atuação. E no Bloco III, que trata da Conciliação do Valor Contábil, dois itens foram considerados fixos, e dois foram considerados variáveis. Em sua forma final, assim ficou a equação (2):

$$\text{IEAI} = 09 + \text{VIA}_5 + \text{VU}_9 + \text{VU}_{10} + \text{VU}_{11} + \text{VU}_{12} + \text{CVC}_{14} + \text{CVC}_{15}$$

Numa outra perspectiva, a equação (2) mostra que, em 2015, os contadores das empresas aqui estudadas tiveram dificuldades em evidenciar *todo* o Bloco II, especialmente o item 10, que trata dos “*motivos que fundamentam a avaliação e os fatores mais importantes que levaram à definição de vida útil definida ou indefinida*”, fato este já mostrado na Tabela 4. Quanto ao Bloco III, essa dificuldade foi parcial, haja vista que somente dois itens variaram conforme a empresa e seu setor de atuação.

A importância da equação (2) para a consolidação do CPC 04 (R1) entre as empresas aqui estudadas é investigar, em estudos futuros, que outros elementos continuam causando essa variabilidade quanto ao seu cumprimento integral, tendo em vista que, para a formatação metodológica aqui desenvolvida, os determinantes teóricos dos estudos anteriores sobre a temática revelaram-se ineficientes na predição do IEAI. A hipótese aqui oferecida para teste é que o texto relatado no CPC 04 (R1), concernente aos itens aqui identificados como variáveis, não explicita *adequadamente* como deve ser operacionalizado o que é pedido às empresas, em termos de prática contábil para a elaboração de seu conteúdo nas notas explicativas.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa verificou a maneira que se apresenta o nível de evidenciação dos ativos intangíveis das empresas listadas na BM&FBOVESPA à luz do CPC 04 (R1), dado o “efeito colateral” manifestado num cumprimento parcial das diretrizes que regem esta normativa, já identificado por estudos anteriores. A permanência dessa situação, no longo prazo, contribui para o seu enfraquecimento perante às empresas brasileiras, uma vez que ainda existem determinantes para se atendê-la plenamente, quando não deveria ser assim.

Em relação ao objetivo específico 1 – calcular o Índice de Evidenciação dos Ativos Intangíveis (IEAI) em relação ao CPC 04 (R1) – as empresas aqui estudadas atenderam, em média, a 94,81% da escala de evidenciação de ativos intangíveis proposta por Moura *et al.* (2011). Este valor está compatível (ou até melhor) quando comparado com estudos anteriores que trataram da mesma temática. Vale destacar que, dos três blocos previstos pela escala, a que obteve o maior índice de evidenciação foi a que mostra o valor do ativo intangível/amortização (98%), enquanto que o bloco que trata da vida útil obteve o menor índice de evidenciação (87%).

Sobre o objetivo específico 2 – Analisar a relação entre os determinantes de evidenciação e o Índice de Evidenciação dos Ativos Intangíveis (IEAI) – o modelo de regressão linear múltipla (1) não mostrou capacidade preditiva, tendo em vista que não conseguiu estabelecer uma relação estatística entre o IEAI e seus determinantes teóricos. Por outro lado, ao se construir um modelo de regressão linear alternativo (2), observou-se que, dos 16 itens existentes na escala de Moura *et al.* (2011), nove itens foram atendidos por todas as empresas da amostra aqui estudada, majoritariamente pertencentes ao bloco que trata do valor do ativo intangível/amortização.

Nesses termos, a resposta ao objetivo geral do trabalho indica que a maneira em que se apresenta o nível de evidenciação dos ativos intangíveis das empresas listadas na BM&FBOVESPA à luz do CPC 04 (R1) continua sendo parcial em termos gerais, tal como já visto em estudos anteriores, mesmo após cinco anos da publicação da supracitada normativa. Em termos específicos, foi possível identificar um conjunto de empresas que atenderam a 100% da escala de Moura *et al.* (2011), o que demonstra a plausibilidade para o pleno atendimento desta normativa.

Para estudos futuros, é recomendado, numa amostra maior e probabilística, a identificação dos elementos que ainda causam variabilidade no atendimento a certos itens do CPC 04 (R1) pelas empresas brasileiras, tal como visto nos blocos II e III da escala de Moura *et al.* (2011), contribuindo assim para um melhor entendimento pelos estudiosos da temática do por que essa normativa persiste, ao longo do tempo, em não ser plenamente atendida por todas elas.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, M. T. P.; SILVA, L. C. P.; SAIKI, T. G. (2009). Evidenciação dos Ativos Intangíveis (Capital Intelectual) por empresas brasileiras à luz da Lei 11.638/07. *In XVI CONGRESSO BRASILEIRO DE CUSTOS*. Fortaleza. **Anais**. Associação Brasileira de Custos: Fortaleza.

AVELINO, B. C.; PINHEIRO, L. E. T.; LAMOUNIER, W. M. (2012) **Evidenciação de ativos intangíveis: estudo empírico em companhias abertas**. *Revista de Contabilidade e Organizações*, v. 6, n. 14, p. 22-45.

BAKER, R. C.; BARBU, E. M. (2007). **The Evolution of Research on International Accounting Harmonization: An Historical and Institutional Perspective**. *Socio-Economic Review*, v. 5, n. 4, p. 603-632.

BARCELLOS, M.; ENSSLIN, S. R.; SILVA, H. A. S.; REINA, D. R. M. (2011) **Aderência ao CPC 04 (R1): existe relação ao Grau de Intangibilidade?** II Congresso Nacional e Administração e Ciências Contábeis, Rio de Janeiro. **Anais**. Rio de Janeiro.

BRANSWIJCK, D.; EVERAERT, P. (2012), Intellectual capital disclosure commitment: myth or reality?, **Journal of Intellectual Capital**, Vol. 13 N°. 1, pp. 39-56.

BRASIL. (1996, 15 dez). **Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976**. Dispõe sobre as Sociedades por ações. **DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO REPÚBLICA DO BRASIL**, Brasília, DF.

Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6404consol.htm>. Acesso em: 10 de novembro de 2015.

BRASIL. (2007, 28 dez.). **Lei 11.638 de 28 de dezembro de 2007**. Altera e revoga dispositivos... DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO REPÚBLICA DO BRASIL, Brasília, DF. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-010/2007/Lei/L11638.htm>. Acesso em: 10 de novembro de 2015.

BRIZOLLA, M. M. B.; TURRA, S. (2015) **Efeitos do Capital Intelectual Sobre o Desempenho Financeiro em Companhias de Capital Aberto**. Revista Eletrônica de Administração e Turismo-ReAT, v. 6, n. 3, p. 577-594.

BRÜGGEN, A.; VERGAUWEN, P.; DAO, M. (2009), Determinants of intellectual capital disclosure: evidence from Australia, **Management Decision**, Vol. 47 N°. 2, pp. 233-245.

CALDAS, M. A. F.; CARVALHAL, R. L. (2011) **Intangíveis e o valor da empresa – O caso da Vale**. Simpósio Brasileiro de Pesquisa Operacional, Ubatuba.

CAÑIBANO CALVO, L.; GARCÍA-MECA, E.; GARCÍA OSMA, B.; GISBERT CLEMENTE, A. (2008), **Los intangibles en la regulación contable**, Instituto Análisis Intangibles y Asociación Española de Contabilidad y Administración de Empresas, Madrid.

CASTILLA-POLO, F.; GALLARDO-VÁSQUEZ, D. (2016) The main topics of research on disclosures of intangible assets: a critical review. **Accounting, Auditing & Accountability Journal**, v. 29, n. 2, p. 323-356.

CINTRA, L. F. (2016). **Governança Corporativa e a Evidenciação dos Intangíveis**. RIT - Revista Inovação Tecnológica. V. 6. Nº 1. São Paulo.

CHANDER, S.; MEHRA, V. (2011), A study on intangible assets disclosure: evidence from Indian companies, **Intangible Capital**, Vol. 7 N°. 11, pp. 1-30.

CPC. Comitê de Pronunciamentos Contábeis. (2010). Pronunciamento Técnico. **CPC 04 (R1) - Ativos Intangíveis**. Disponível em: <<http://www.cpc.org.br/pronunciamentosIndex.php>> Acesso em: 10 nov. 2015.

CRISÓSTOMO, V. L. (2009). **Ativos Intangíveis: estudo comparativo dos critérios de reconhecimento, mensuração e evidenciação adotados no Brasil e em outros países**. Revista Contabilidade, Gestão e Governança. Brasília, v. 12, n. 1, p. 50-68, jan/abr.

CUNHA, A. G.; SOUZA, A. A.; SANTANA, L. F.; MAGALHÃES, V. G.; PELEGRINI, V. S.; MALAQUIAS, R. F. (2010). **Evidenciação de Ativos Intangíveis: um Estudo com Empresas Brasileiras**; VII SEGeT – Simpósio de Excelência em Gestão e Tecnologia. Resende.

DISCHINGER, M.; RIEDEL, N. (2011). Corporate taxes and the location of intangible assets within multinational firms. **Journal of Public Economics**, 95(7/8), 691–707.

FEENSTRA, D.W.; VAN HELDEN, G.J. (2001), Rapporteren over Intellectueel Kapitaal: van HRA naar BSC?, **Management Control & Accounting**, Vol. 16 N°. 3, pp. 24-30.

FREIRE, M. D. M.; MACHADO, M. R.; MACHADO, L. S.; SOUZA, E. S.; OLIVEIRA, J. J. (2012) **Aderência às normas internacionais de contabilidade pelas empresas brasileiras**. Revista de Contabilidade e Organizações, vol. 6 n. 15. p. 3-22. São Paulo.

GALLEGO, I.; RODRÍGUEZ, L. (2005) . Situation of intangible assets in Spanish firms: an empirical analysis. **Journal of Intellectual Capital**. v. 6 n° 1, 105-126.

HENDRIKSEN, E. S.; VAN BREDÁ, M. F. (1999). **Teoria da contabilidade**. São Paulo: Atlas.

- HOLLAND, J. (2001), **Corporative value creation, intangibles and disclosure**, Working Paper N°. 2001, Department of Accounting & Finance, University of Glasgow, Glasgow.
- ITAMI, R. (1987), **Mobilizing Invisible Assets**, Harvard University Press Cambridge, MA.
- JACQUES, F. V. S.; RASIA, K. A.; OTT, E. (2012) **A evidencição do ativo intangível em notas explicativas por empresas de capital aberto integrantes da BOVESPA**. Revista Espacios. Espacios. Vol. 33 (3) 2012. Pág. 13. Fundação Empresas Polar, Caracas.
- JANOSEVIĆ, S.; DZENOPOLJAC, V. (2012). **An investigation of intellectual capital influence on financial performance of top Serbian exporters**. Ekonomika preduzeća, v. 60, n. 7-8, p. 329-342.
- KAYO, E. K. (2002). **A estrutura de capital e o risco das empresas tangível e intangível intensivas**. Tese (Doutorado em Administração) – Universidade de São Paulo, São Paulo.
- KAUFMANN, L.; SCHNEIDER, L. (2004), Intangibles. A synthesis of current research, **Journal of Intellectual Capital**, Vol. 5 N°. 3, pp. 366-388.
- KEONG, K. (2008), Intellectual capital: definitions, categorization and reporting models, **Journal of Intellectual Capital**, Vol. 9 N°. 4, pp. 609-638.
- LEUZ, C.; VERRECCHIA, R.E. (2000), The economic consequences of increased disclosure, **Journal of Accounting Research**, Vol. 38, Supplement, pp. 91-124.
- LEV, B. (2001). **Intangibles: Management, measurement and reporting**. Washington DC: Brooking Institution Press.
- LEV, B. (2003), Intangibles. Medición, gestión e información, **Deusto**, Madrid.
- LEV, B.; CAÑIBANO, L.; MARR, B. (2005), **An accounting perspective on intellectual capital**, in MARR, B. (Ed.), Perspectives on Intellectual Capital, Elsevier Butterworth Heinemann, London, pp. 42-56.
- LI, S.T., TSA, M.H.; LIN, C. (2010), Building a taxonomy of a firm's knowledge assets: a perspective of durability and profitability, **Journal of Information Science**, Vol. 36 N°. 1, pp. 36-56.
- LIMA, M. D. X.; PRAZERES, R. V.; ARAÚJO, J. G. N.; ARAÚJO, J. G.; OLIVEIRA, M. F. J. (2015). **Análise do Nível de Divulgação dos Ativos Intangíveis e Imobilizados das Companhias do Setor de Construção e Transporte da BM&FBOVESPA**; XII Congresso Iniciação Científica em Contabilidade – USP, São Paulo.
- LIN, C.S.; HUANG, C.P. (2011), Measuring competitive advantage with an asset-light valuation model, **African Journal of Business Management**, Vol. 5 N°. 1, pp. 5100-5108.
- LOPES, L. C.; ALVES, N. M.; FILHO, L. L. S.; MONTEIRO, J. A. M.; LAGIOIA, U. C. T.; CORDEIRO, P. C. (2014). **Evidencição das informações dos ativos intangíveis: um estudo sobre o nível de aderência das companhias brasileiras do setor de bens industriais listadas na bolsa de valores do Brasil ao CPC 04**. Qualit@s Revista Eletrônica. Vol.15. n. 1.
- MACAGNAN, C. B. (2009). Evidencição voluntária: fatores explicativos da extensão da informação sobre recursos intangíveis. **Revista contabilidade e finanças**, USP, São Paulo, v.20, n.50, p.46-61, mai./ago.
- MACHADO, J. H.; FAMÁ, R. (2011) Ativos intangíveis e governança corporativa no mercado de capitais brasileiro. In: Congresso USP de Controladoria e Contabilidade, 11., 2011, **Anais...**São Paulo: Congresso USP.

- MARQUES, J. A. V. C.; SANTOS, R. F.; GOUVEIA, V. A. L. (2011). **Análise da Evidenciação do Ativo Intangível nas Demonstrações Contábeis**. Pensar Contábil, v. 13, n. 52, São Paulo.
- MENESES, A. F.; PONTE, V. M. R.; MAPURUNGA, P. V. R. (2011). **Determinantes do nível de disclosure de ativos intangíveis em empresas brasileiras**. Disponível em: <<http://congressos.anpcont.org.br/congressos-antigos/v/images/215-2.pdf>>. Acesso em 10 nov. Vitória. 2015.
- MOURA, G. D.; DALLABONA, L. F.; FANK, O. L.; VARELA, P. S. (2011). **Boas Práticas de Governança Corporativa e Evidenciação Obrigatória dos Ativos Intangíveis**. São Paulo. **Anais eletrônicos...** São Paulo: USP. Disponível em: <<http://www.congressosp.fipecafi.org/web/artigos112011/507.pdf>>. Acesso em: 9 mar. 2016.
- MOURA, G. D.; FANK, O. L.; RAUSCH, R. B. (2014). **Evidenciação do Capital Intelectual Pelas Empresas do Setor de Telefonia Fixa Listadas na Bolsa de Valores, Mercadorias E Futuros–BM&FBOVESPA**. Revista de Administração da Unimep, v. 12, n. 2, p. 1-20.
- MOURA, G. D.; THEISS, V.; CUNHA, P. R. (2014). **Intangible assets and earnings management: an analysis of Brazilian companies listed at the BM&FBovespa**. Revista de Administração e Contabilidade da Unisinos, v. 11, n. 2, p. 111-122.
- MOURA, G. D.; VARELA, P. S. (2014). **Análise da conformidade das informações divulgadas sobre ativos intangíveis em empresas listadas na BM&FBOVESPA**. **Revista de Administração, Contabilidade e Economia**, Unoesc. v. 13, n. 2, p. 637-662.
- MOURA, G. D.; VARELA, P. S.; BEUREN, I. M. (2014). **Conformidade do disclosure obrigatório dos ativos intangíveis e práticas de governança corporativa**. Revista de Administração Mackenzie, v. 15, n. 5, São Paulo.
- NIELSEN, C.; MADSEN, M.T. (2008), Discourses of transparency in the intellectual capital reporting debate: moving from generic reporting models to management defined information, **Critical Perspectives on Accounting**, Vol. 20 No. 7, pp. 847-854.
- OLIVEIRA, L.; RODRIGUES, L. L.; CRAIG, R. (2010). Intangible assets and value relevance: Evidence from the Portuguese stock exchange. **The British Accounting Review**, 42, 241–252.
- ORO, I. M.; KLANN, R. C. (2015). **Disclosure Obrigatório de Ativos Intangíveis das Companhias Listadas nos Níveis de Governança Corporativa da BM&FBOVESPA**. Pensar Contábil, v. 17, n. 62, Rio de Janeiro.
- POWELL, S. (2003), Accounting for intangible assets: current requirements, key players and future directions, **European Accounting Review**, Vol. 12 N°. 4, pp. 797-813.
- PUNTILLO, P. (2009) **Intellectual capital and business performance. Evidence from Italian banking industry**. Revista Eletrônica Corporate Finance. Ed 4-12.
- RECH, J. O.; SCHNORRENBERGER, D.; LUNKES, R. J. (2012). **A análise comportamental dos Ativos Intangíveis: Um estudo nas COMPANHIAS da BM&FBOVESPA**. Revista Contabilidade e Controladoria. UFPR. v. 4, n. 2. Curitiba.
- RITTA, C. O.; ENSSLIN, S. R.; RONCHI, S. H. (2010) **A Evidenciação Dos Ativos Intangíveis Nas Empresas Brasileiras: Empresas Que Apresentaram Informações Financeiras À Bolsa De Valores de São Paulo e Nova York Em 2006 e 2007**. Revista Eletrônica de Ciência Administrativa, v. 9, n. 1, p. 62.

- ROULSTONE, D.T. (2011), Discussion of intangible investment and the importance of firm-specific factors in the determination of earnings, **Review of Accounting Studies**, Vol. 16 N°. 3, pp. 574-586.
- SAHUT, J.; BOULERNE, S.; TEULON, F. (2011). **Do IFRS provide better information about intangibles in Europe?**. *Review of Accounting and Finance*, v. 10, Iss: 3, pp. 267 – 290.
- SALMAN, R. T.; MANSOR, M. M.; BABATUNDE A. D.; MAHAMAD, T. (2012). **Impact of Intellectual Capital on Return on Asset in Nigerian Manufacturing Companies**. *Interdisciplinary journal of research in business*, v. 2, p. 4, p.21- 30.
- SANTOS, A. V. F.; XIMENES, C. G.; GALLON, A. V.; LUCA, M. M. M. (2012). **Evidenciação de ativos intangíveis nas empresas industriais mais inovadoras segundo classificação do Índice Brasil de Inovação (IBI)**. *Revista ADM. MADE*, v. 16, n. 1, p. 1-23, Rio de Janeiro.
- SANTOS, J. G. C. (2015). **Evidências Dos Ativos Intangíveis No Contexto Brasileiro: Representatividade, Caracterização, Percepção De Mercado E Desempenho**. *Revista de Contabilidade & Controladoria*, v. 7, n. 3, p. 85, Curitiba.
- SGODA, C.; FREITAG, V. C. (2015). **Percepções sobre o Registro da Marca**. *Revista ADMpg Gestão Estratégica*. V 8. N° 2. Ponta Grossa.
- SILVA FILHO, L. L.; LAGIOIA, U. C. T.; CARLOS FILHO, F. A.; ARAÚJO, J. G.; LEMOS, L. V. (2014). **Um estudo sobre o reflexo no reconhecimento dos ativos intangíveis após a adoção das normas internacionais de contabilidade nas empresas brasileiras listadas na BM&FBOVESPA**. *Revista Contexto*, v.14, n. 27, p. 55-69, maio/ago. Porto Alegre.
- SILVA, C. R.; HOBBO, P. Y.; SCARELLI, P. N.; KUDO, S. H. (2012) **Divulgação dos Ativos Intangíveis Segundo as Novas Práticas Contábeis: Um Estudo Comparativo 2008/2009**. *Jovens Pesquisadores-Mackenzie*, v. 9, n. 2.
- STEFANO, N. M.; CASAROTTO FILHO, N.; FREITAS, M. D. C. D.; MARTINEZ, M. A. T. (2014). **Gestão de ativos intangíveis: implicações e relações da gestão do conhecimento e capital intelectual**. *Perspectivas em Gestão & Conhecimento*, 4(1), 22-37.
- TEECE, D. J. (2000), **Managing Intellectual Capital: Organizational, Strategic, and Policy Dimensions**, Oxford University Press, Oxford.
- VERGAUWEN, P.; VAN ALEM, F. (2005), Annual report IC disclosures in the Netherlands, France and Germany, **Journal of Intellectual Capital**, Vol. 6 N°. 1, pp. 89-104.
- WALLMAN, S.M.H. (1996), The future of accounting and financial reporting. Part II: the colorized approach, **Accounting Horizons**, Vol. 10 N°. 2, pp. 138-148.
- WILLIAMS, S. M. (2001), Is intellectual capital performance and disclosure practices related?, **Journal of Intellectual Capital**, Vol. 2 No. 3, pp. 192-203.
- ZANINI, F. A. M.; CALVO, L. C. (2006). **Midiendo el capital intelectual de las empresas: propuesta de dos proxies**. *BASE - Revista de Administração e Contabilidade da UNISINOS*, v. 3, n. 3, p. 297-310.